COMUNICADO N.º 13/2025 - CSP-GRU/DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

Assunto: Programa de Auxílio Permanência - IFSP Guarulhos

INSCRIÇÕES PAP 2025

ETAPA 3 – RECADASTRAMENTO

EDITAL GRU.006/2025

COMUNICADO 11/2025

RESULTADO PRELIMINAR

A Direção-Geral do IFSP - *Campus* Guarulhos, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), torna público o Resultado Preliminar das inscrições no Edital GRU.006/2025 e Comunicado 11/2025 - Programa de Auxílio Permanência (PAP) – Etapa 3 – Recadastramento .

Os(As) estudantes cujos prontuários estão na lista 1 tiveram sua inscrição deferida por apresentar a documentação completa. Estes(as) deverão aguardar a conclusão da fase de recurso/regularização e a publicação do resultado final. Não responderemos a questionamentos sobre data de pagamento do auxílio.

Os(As) estudantes cujos prontuários estão na lista 2 tiveram sua inscrição indeferida e foi verificada como pendente de regularização por apresentar documentação incompleta, inválida ou por apresentar divergências em relação ao cadastrado no SUAP. Estes(as) deverão, sem falta, efetuar a regularização de sua inscrição, conforme descrito no item "13 DOS RECURSOS" do Edital, via SUAP, de 26/08 até as 23h59 de 28/08/2025, sanando as pendências anotadas no SUAP, conforme os seguintes passos:

- Menu ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > PROGRAMAS > INSCRIÇÕES > COLUNA **OPÇÕES** > DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

Na página de "DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO", no campo "JUSTIFICATIVA", verificar o status dos documentos.

O envio da documentação listada no item 7 do Edital GRU.006/2025 e seus subitens deve ser estritamente seguido e enviados no SUAP, conforme o seguinte caminho: no campo "Opções", clicar em "Documentação do Aluno" e, em seguida, clicar em "Adicionar Documento". Ficar atento ao enviar documento no SUAP. Enviar de acordo com o membro da família cadastrado. Não aceitaremos documentos enviados por e-mail.

Os(As) estudantes cujos prontuários estão na lista 3 tiveram sua inscrição desclassificada por terem feito inscrição fora da etapa correta, por não estarem matriculados em cursos atendidos pelo Edital ou por estarem em desacordo com o Edital GRU.006/2025 e Resolução 41/205, Art. 26 § 2º, aprovada pelo Conselho Superior do IFSP.

1. Relação de Inscrições Deferidas

GU3007791	GU3052818	GU3058905
GU3008509	GU3052885	GU3058964
GU3011381	GU3054021	GU3058999
GU3011828	GU3054225	GU3059014
GU3013626	GU3054365	GU3059111

GU3015246	GU3054543	GU3059294
GU301553X	GU3054586	GU3059367
GU3020886	GU3054845	GU305943X
GU3026523	GU3055078	GU3059995
GU3030822	GU3055116	GU3063143
GU3031713	GU3055213	GU3064069
GU3032442	GU3055256	GU3064085
GU3042669	GU3055515	GU3064298
GU3042677	GU3055558	GU3064468
GU3045145	GU3055639	GU306462X
GU3045226	GU3055876	GU3064638
GU3046141	GU3056058	GU3064956
GU3046168	GU3056066	GU3065006
GU3046206	GU3056368	GU3065197
GU3046222	GU3056414	GU3065235
GU3046281	GU3058735	GU3065278
GU3046354	GU3058786	GU3065332
GU3046435	GU3058832	GU3065715
GU3046494	GU3058883	GU3066053
GU3046672	GU3058891	***

2. Relação de Inscrições Indeferidas (pendentes de regularização)

GU3021947	não entregou documentação
GU3032019	não entregou documentação
GU3047903	não entregou documentação
GU3052591	não entregou documentação
GU3054233	documentação incompleta
GU305554X	não entregou documentação
GU3059537	não entregou documentação
GU3065065	documentação incompleta

3. Relação de Inscrições Desclassificadas (inscrições fora da etapa correta, matriculados em cursos não presenciais, em desacordo com o Edital e Resolução 41/2015 – IFSP)

GU3031837	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU3046176	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU3054781	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU3056074	reprovação por falta no período letivo 2025-1

GU3059723	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU306414X	cancelamento de matrícula no período letivo 2025-2
GU3064824	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU306526X	reprovação por falta no período letivo 2025-1
GU3066177	cancelamento de matrícula no período letivo 2025-2

Em caso de problemas para acessar a área de Recursos do SUAP conforme explicado no item 13 do Edital GRU.006/2025, favor enviar e-mail para a CSP (csp.gru@ifsp.edu.br), sempre com nome completo e prontuário, com imagens (“prints”) de todo o caminho percorrido dentro do sistema e os erros encontrados.

Questionamentos e casos omissos serão tratados conforme Edital GRU.006/2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Comunicado.

Guarulhos, 25 de agosto de 2025.

Diego Azevedo Siviero

Diretor Geral - IFSP GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 25/08/2025 15:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015460
Código de Autenticação: 30d361eca2

COMUNICADO N.º 13/2025 - CSP-GRU/DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP